



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato:
AMANDA PEREIRA DOS ANJOS

Questão 03: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro na elaboração da questão, proporcionando confusão na medida em que na prova apareceu com duas alternativas que responderiam o que se pede.

Sugestão para anulação da questão

Questão 16: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, uma vez que a questão não se trata de formas de transmissão, como descreve a candidata, e sim, de fonte de infecção. É está correto dizer que *O Microsporum canis* é um dermatófito que frequentemente acomete os cães, causando principalmente áreas anulares de alopecia. A fonte de infecção geralmente é um gato infectado, que muitas vezes se apresenta assintomático, segundo a literatura do Edital (SCOTT DW, MILLER WH, GRIFFIN CEM. Muller & Kirk: dermatologia de pequenos animais. 5. ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996) – página 304 e 305.

Questão 18:

Justificativa: **INDEFERIDO**

A candidata não cita referência para o pedido de recurso. Na bibliografia indicada (NELSON e COUTO página 1350) diz que “o principal problema na vacinação contra o vírus da imunodeficiência felina, disponível para uso nos Estados Unidos, é o fato da vacina induzir anticorpos que podem ser detectados pelos testes atualmente disponíveis”. Dessa forma, mantêm-se o gabarito original.

Questão 30: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a alternativa A está correta, pois, se baseou na Referência FOSSUM TW. Cirurgia de Pequenos Animais. Quarta edição. Editora: Elsevier, 2014. Página 308. Em contrapartida, a candidata não expõe nenhum embasamento literário para interpor o referido recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



Questão 31: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois, a afirmativa escrita na alternativa C encontra-se incompleta segundo a Referência FOSSUM TW. Cirurgia de Pequenos Animais. Quarta edição. Editora: Elsevier, 2014. Página 966. Desta maneira, recomenda-se a anulação da questão supracitada.

Questão 39: DEFERIDO

Justificativa:

Na questão 39, as alternativas C e D apontam possibilidades corretas. Como a prova objetiva deve possuir uma e apenas UMA alternativa correta, procede-se em anular a questão.

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Subcomissão de Exames e Admissão

Liliane Perroud Miilher